



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 076/2010, de 17 de dezembro de 2010.

Retifica a Decisão CONSUNI/UFERSA
Nº 066/2010, de 08 de dezembro de
2010.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **14ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 17 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001976/10-97;

DECIDE:

Art. 1º. Retificar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 066/2010, de 08 de dezembro de 2010, em seu Artigo 1º, inciso I, o qual passa a ter a seguinte redação:

I – Representantes docentes:

a) **Titulares:** Cybelle Barbosa Lima Vasconcelos, Gleidson Vieira Marques, Jacimara Villar Fabeloni, Cid Ivan da Costa Carvalho, Genevile Carife Bergamo, Indalécio Dutra, Marcos Augusto de Castro Peres, Edna Lucia da Rocha Linhares e Luiz Carlos Aires de Macedo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício